



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Fazenda Rio Grande
Rua Inglaterra , 545 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

Autos nº. 0056770-38.2013.8.16.0001

Processo: 0056770-38.2013.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Industrial

Valor da Causa: R\$140.908,55

Exequente(s): • Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
Rua Comendador Araujo, 143 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.420-900

Executado(s): • Leonice Maria Rizzo Frizzo (CPF/CNPJ: 762.969.039-87) - PR

• Rua Ana Aparecida Lopus Canet, 287- SBC - Xaxim - CURITIBA/PR - CEP:
81.710-210

• Vide Pinus ind. e com. de madeiras Ltda/me (CPF/CNPJ: 07.385.071/0001-07)
Rua Ana Aparecida Lopus Canet, 287- SBC - Xaxim - CURITIBA/PR - CEP:
81.710-210

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de julho de 2025, nesta comarca de Fazenda Rio Grande, Pr, mais precisamente às 12 h40min, em cumprimento a ordem exarada por este juízo procedi à AVALIAÇÃO do seguinte bem:

VÉICULO: CAMINHÃO PLACA AVN 1494

MARCA MODELE: IVECO TECTOR 240E25S

ANO MODELO: 2012

ANO MODELO: 2011

COR: VERMELHA

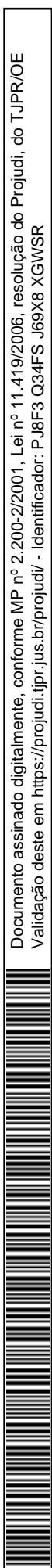
Atribui ao bem o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando as condições os valores de mercado no momento da avaliação, e conforme tabela fipe, em anexo. Não foi considerado nesta avaliação o quarto eixo instalado no caminhão , por ser propriedade de terceiro, que deverá ser retirado, mantidas as condições atuais do bem.

O referido é verdade. Dou fé.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2025.



Natal Aparecido Filho
Oficial de Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8F3 Q34FS J69X8 XGWSR